



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a manutenção viária na extensão da Rua Oito, com nivelamento da via e no lançamento de pedras/cascalho, no bairro Recanto das Orquídeas.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a manutenção viária na extensão da Rua Oito, com nivelamento da via e no lançamento de pedras/cascalho, no bairro Recanto das Orquídeas.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a **manutenção da referida via**, tendo em vista que o bairro não é contemplado com pavimentação asfáltica e, em períodos de chuva, a infraestrutura de terra acaba sendo severamente danificada.

Atualmente, encontra-se com **diversos trechos comprometidos, com buracos, erosões e irregularidades**, dificultando significativamente a circulação e o deslocamento de moradores e demais usuários da via.

Ressalta-se que **os pontos mais críticos concentram-se principalmente nas laterais da rua e nas esquinas com as demais vias do bairro**, locais onde o escoamento da água das chuvas provoca maior desgaste do solo. Destaca-se que a manutenção necessária consiste **no nivelamento da via (patrolamento) e no lançamento de pedras ou cascalho**, medidas essenciais para reduzir os impactos causados pelas chuvas.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 10 de março de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

